

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento aprovado pelas Leis n.º 1.627/2013, 1.732/2016 e 1.742/2016, em vigor no exercício de 2017.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2017, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Fevereiro	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Março	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Abril	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Maiο	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Junho	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Julho	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Agosto	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Setembro	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Outubro	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Novembro	R\$108.166,66	R\$108.166,66
Dezembro	R\$108.166,74	R\$108.166,74
TOTAL	R\$ 1.298.000,00	R\$ 1.298.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Claudinei de Souza